



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 11ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 08 de novembro de 2023, às 14h30, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, em sistema de reunião misto, presencial e por videoconferência.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Vilson Ribeiro de Andrade, Joisa Campanher Dutra Saraiva, Elton Evandro Marafigo, Eduardo Francisco Sciarra, Rodrigo Sanchez Rios, Claudio Stabile, Milton José Paizani, Reginaldo Ferreira Alexandre, João Biral Junior e secretariando a reunião, Fernando Massardo.

3 - MESA DIRETORA:

Vilson Ribeiro de Andrade - Presidente
Fernando Massardo - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.1 - Assuntos Gerais - Horário das 14h às 14h30, com participação facultativa.

4.2 DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.2.1 - e-Protocolo 21.252.103-5 - Deliberar sobre o Plano de Negócios, com análise de cenários e premissas revisadas para o Ciclo 2024 - 2028.

4.3 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.3.1 - e-Protocolo 21.177.169-0 - Deliberar sobre a autorização da emissão e encaminhamento das Informações Trimestrais - ITR, referentes ao período encerrado em 30/09/2023, para a Comissão



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 11ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

de Valores Mobiliários - CVM e da emissão da Carta de Representação da Administração aos Auditores Independentes.

4.3.2 - e-Protocolo 21.249.368-6 - Deliberar sobre a autorização de início da estruturação da operação de captação de recursos financeiros no mercado de capitais, via emissão de debêntures não incentivadas, não conversíveis em ações, por meio da RCVM 160/2022.

4.3.3 - e-Protocolo 20.366.690-0 - Apresentar os resultados do Fator X referentes ao 3º trimestre de 2023, com seu respectivo plano de ação atualizado.

4.4 DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

4.4.1 - e-Protocolo 21.170.034-3 - Dar conhecimento sobre o Reporte Trimestral da Gestão da Consequência referente ao 3º trimestre/2023.

4.4.2 - e-Protocolo 21.032.952-8 - Deliberar sobre a proposta de revisão da Política de Contratação de Auditoria Independente.

4.4.3 - e-Protocolo 21.187.899-1 - Deliberar sobre a proposta de revisão da Política de Partes Relacionadas e Conflito de Interesses.

4.5 DIRETORIA DE OPERAÇÕES

4.5.1 - e-Protocolo 21.127.071-3 - Dar conhecimento das ações de melhorias implantadas no processo SME.

4.5.2 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 30.850/2023, relativo à contratação de empresa para prestação de serviços, com objetivo de redução de perdas, vinculada a metas de eficiência (Performance), no sistema de abastecimento de água - SAA, Recalque Xaxim, na cidade de Curitiba, na área de abrangência da Gerência Regional Curitiba Sul. Prazo de execução: 1.825 dias.

4.5.3 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 30.864/2023, relativo à contratação de empresa para aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL), incluindo a prestação de serviço de gestão e representação junto a Câmara de



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 11ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) em 838 unidades operacionais da Sanepar. Prazo de execução: 1.855 dias.

4.5.4 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação nº 30.846/2023, 30.847/2023, 30.848/2023, 30.849/2023, 30.851/2023, 30.852/2023, 30.853/2023 e 30.854/2023, relativo à contratação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM, na cidade de Curitiba, na área de abrangência da Gerência Regional Curitiba Norte. Prazo de execução: 911 dias.

4.6 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

4.6.1 - e-Protocolo 21.267.016-2 - Deliberar sobre o modelo de compensação ambiental dos Termos de Acordo Judicial (TAJ), apresentado pelo Ministério Público Federal - MPF, referente ao Termo de Repactuação do TAJ, conforme acordo firmado com o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e o Instituto Água e Terra.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1.1 - Os conselheiros discutiram assuntos de interesse da Companhia.

5.1.2 - O Presidente do Conselho de Administração, Vilson Ribeiro de Andrade, deu as boas-vindas ao Conselheiro eleito na 124ª Assembleia Geral Extraordinária, Sr. João Biral Junior, que pela primeira vez ocupa o referido cargo, bem como, ao Diretor de Inovação e Novos Negócios, Sr. Anatalicio Risdén Junior, fazendo votos de que os mandatos que ora se iniciam sejam profícuos em benefício dos interesses da Companhia, no que foi acompanhado pelos demais participantes.

5.2 DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 11ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5.2.1 - e-Protocolo 21.252.103-5 - Deliberar sobre o Plano de Negócios, com análise de cenários e premissas revisadas para o Ciclo 2024 - 2028. A Gerente de Planejamento Estratégico, Rita de Cassia Gorny Becher, em conjunto com o Gerente de Planejamento Financeiro, Willian Givanildo Hladczuk e o Gerente de Planejamento de Investimentos, João Paulo Alvarenga, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Plano de Negócios e Estratégias de Longo Prazo da Companhia para o período 2024-2028. O Conselheiro Reginaldo Alexandre alertou que, para manter o equilíbrio econômico-financeiro em vista dos vultosos investimentos que vêm sendo feitos e que serão realizados nos próximos anos, a Sanepar precisará aumentar sua geração operacional de caixa. Para tanto, além de outros aspectos, será imprescindível que as tarifas reflitam adequadamente esse esforço. Referida manifestação foi acompanhada pela Conselheira Joisa Dutra. Os representantes do Comitê informaram que as projeções do Plano de Negócios objetivam mitigar a preocupação manifestada pelo Conselheiro em relação aos fatores externos à companhia.**

5.3 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

5.3.1 - e-Protocolo 21.177.169-0 - Deliberar sobre a autorização da emissão e encaminhamento das Informações Trimestrais - ITR, referentes ao período encerrado em 30/09/2023, para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da emissão da Carta de Representação da Administração aos Auditores Independentes. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, e o Gerente Contábil, Ozires Kloster, procederam a apresentação das Informações Trimestrais, referente ao período encerrado em 30/09/2023, e afirmaram que as mesmas estão dentro da conformidade legal, dentro da técnica e da legalidade. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação dos relatores, prestados os esclarecimentos, ouvido o Presidente do Conselho Fiscal, Henrique Domakoski, o Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Artemio Bertholini e os representantes Ana Beatriz Rocha Daniel e Luiz Fernandes Carvalho Tenório, da empresa de auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes S.S., o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou o encaminhamento das Informações Trimestrais referentes ao período**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 11ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

encerrado em 30 de setembro de 2023 para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

5.3.2 - e-Protocolo 21.249.368-6 - Deliberar sobre a autorização de início da estruturação da operação de captação de recursos financeiros no mercado de capitais, via emissão de debêntures não incentivadas, não conversíveis em ações, por meio da RCVM 160/2022. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, procedeu a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelo relator, o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou o início da estruturação da operação de captação de recursos financeiros no mercado de capitais, via emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no montante de até R\$ 600 milhões, destinados ao plano de investimentos da Companhia.**

5.3.3 - e-Protocolo 20.366.690-0 - Apresentar os resultados do Fator X referentes ao 3º trimestre de 2023, com seu respectivo plano de ação atualizado. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio e o Gerente de Regulação, João Carlos Tulio, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos resultados do Fator X referentes ao 3º trimestre de 2023.**

5.4 DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

5.4.1 - e-Protocolo 21.170.034-3 - Dar conhecimento sobre o Reporte Trimestral da Gestão da Consequência referente ao 3º trimestre/2023. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Robson Augusto Pascoalini em conjunto com a Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Caroline de Andrade, e a Coordenadora de Compliance, Adriane Aparecida da Silva, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração tomou conhecimento sobre o Reporte Trimestral da Gestão da Consequência referente ao 3º trimestre/2023.**

5.4.2 - e-Protocolo 21.032.952-8 - Deliberar sobre a proposta de revisão da Política de Contratação de Auditoria Independente. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Robson



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 11ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Augusto Pascoalini, a Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Caroline de Andrade, e a Coordenadora de Compliance, Adriane Aparecida da Silva, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a proposta de revisão da Política de Contratação de Auditoria Independente.**

5.4.3 - e-Protocolo 21.187.899-1 - Deliberar sobre a proposta de revisão da Política de Partes Relacionadas e Conflito de Interesses. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Robson Augusto Pascoalini, a Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Caroline de Andrade, e a Coordenadora de Compliance, Adriane Aparecida da Silva, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a proposta da Política de Partes Relacionadas e Conflito de Interesses. Os Conselheiros Reginaldo Alexandre e Joisa Dutra sugeriam o aprimoramento dos mecanismos de gestão das transações com partes relacionadas, no que foram acompanhados pelos demais conselheiros, devendo a Diretoria elaborar proposta e apresentar oportunamente.**

5.5 DIRETORIA DE OPERAÇÕES

5.5.1 - e-Protocolo 21.127.071-3 - Dar conhecimento das ações de melhorias implantadas no processo SME. O Gerente de Metodologia Operacional, Cesar Augusto Ramos, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração tomou conhecimento das ações de melhorias implantadas no processo SME.**

5.5.2 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 30.850/2023, relativo à contratação de empresa para prestação de serviços, com objetivo de redução de perdas, vinculada a metas de eficiência (Performance), no sistema de abastecimento de água - SAA, Recalque Xaxim, na cidade de Curitiba, na área de abrangência da Gerência Regional Curitiba Sul. Prazo de execução: 1.825 dias. A Diretoria de Operações, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou a abertura do processo licitatório nº 30.850/2023 nos termos propostos.**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 11ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5.5.3 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 30.864/2023, relativo à contratação de empresa para aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL), incluindo a prestação de serviço de gestão e representação junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) em 838 unidades operacionais da Sanepar. Prazo de execução: 1.855 dias. O Gerente de Pesquisa e Inovação, Gustavo Rafael Collere Possetti, e o Assessor de Diretoria de Operações, Leandro Correa Bertonha, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a abertura do processo licitatório nº 30.864/2023 nos termos propostos.**

5.5.4 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação nº 30.846/2023, 30.847/2023, 30.848/2023, 30.849/2023, 30.851/2023, 30.852/2023, 30.853/2023 e 30.854/2023, relativo à contratação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM, na cidade de Curitiba, na área de abrangência da Gerência Regional Curitiba Norte. Prazo de execução: 911 dias. O Gerente de Metodologia Operacional, Cesar Augusto Ramos, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por maioria, aprovou a abertura dos processos licitatório nº 30.846/2023, 30.847/2023, 30.848/2023, 30.849/2023, 30.851/2023, 30.852/2023, 30.853/2023 e 30.854/2023 nos termos propostos, registrando-se voto contrário do Conselheiro Elton Marafigo, que defendeu a internalização dos serviços.**

5.6 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

5.6.1 - e-Protocolo 21.267.016-2 - Deliberar sobre o modelo de compensação ambiental dos Termos de Acordo Judicial (TAJ), apresentado pelo Ministério Público Federal - MPF, referente ao Termo de Repactuação do TAJ, conforme acordo firmado com o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e o Instituto Água e Terra. O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Julio Cesar Gonchorosky, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelo relator, o processo foi**



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 11ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**retirado de pauta para retornar após emissão do parecer do
escritório de advocacia que atua no processo judicial.**

Curitiba, 8 de novembro de 2023.

Vilson Ribeiro de Andrade
Presidente

Fernando Massardo
Secretário

Claudio Stabile
Conselheiro

Milton José Paizani
Conselheiro

Joisa Campanher Dutra Saraiva
Conselheira

Elton Evandro Marafigo
Conselheiro

Eduardo Francisco Sciarra
Conselheiro

Rodrigo Sanchez Rios
Conselheiro

Reginaldo Ferreira Alexandre
Conselheiro

João Biral Junior
Conselheiro